



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000513/2018-85

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D. O. U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Ofício nº 379/2022 (SEI 0315313), Comprovantes de reajustes (SEI0317553 e 0317554), Despacho DICON (SEI 0316279), Despacho COF (SEI 0323344), Registro 2022RO000291 (SEI 0323214)** todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000513/2018-85, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 05/2020, firmado com a Empresa **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total anual que era de R\$ 239.500,80 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais e oitenta centavos), para **R\$ 286.272,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário após o Reajuste R\$	Valor Total após o reajuste R\$
1	KM (Quilômetro) Rodado	80.640 Km	3,55	286.272,00

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 21/12/2022, às 16:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0323951** e o código CRC **49BC0086**.

Referência: Processo nº 59800.000513/2018-85

SEI nº 0323951